



Vivendo
dias melhores

Prefeitura Municipal de Camaragibe
Secretaria de Administração
Comissão Permanente de Licitação

Memorando nº 370/2024-CPL

Camaragibe-PE, 17 de junho de 2024.

À Secretaria Municipal de Infraestrutura

Assunto: Homologação e documentações.

Ref.: Processo Administrativo nº 168/2023, Processo Licitatório nº 130/2023, sob a modalidade/Nº/Ano: Concorrência nº 04/2023, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA EM ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA APOIO TÉCNICO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA MUNICIPIO DE CAMARAGIBE. Através de Autorização do Secretário (a) Municipal de Infraestrutura, conforme Termo de Referência, dotação orçamentária e documentos que se seguem, com observância do disposto nas Leis Federais 8.666/93, e suas alterações.

Prezado (a) Senhor (a),

Com os nossos cumprimentos, **expirado o prazo recursal sem ter havido interposição de recurso**, encaminhamos os autos do processo licitatório para competente Adjudicação e Homologação do certame pela Autoridade Superior (Secretário Municipal), conforme o art. 43, inc. VI da Lei 8.666/93, onde foi declarado como vencedor a empresa participante **FIDERES ENGENHARIA (CNPJ42.419.246/0001-42); com proposta no valor de R\$ 1.119.324,82 (Um milhão cento e dezenove mil trezentos vinte e quatro reais e oitenta e dois centavos), conforme 5ª Ata exarada em 06.06.2024, visto que não houve interposição de recurso.**

Informamos que ultrapassa às atribuições da comissão de licitação a formalização dos contratos decorrentes deste certame.

Ressalta-se que a Secretaria deverá solicitar numeração de contrato ao Departamento de Licitação. Inclusive devem ser impressos 4 (quatro) vias de cada contrato que após assinatura e devida publicidade, devem ser encaminhadas, respectivamente, para os Autos do processo (Setor de Licitação), gabinete do Secretário, Secretaria de Finanças e Empresa Vencedora.

Vale destacar que Vossa Senhoria deverá observar os prazos para alimentação do SISTEMA SAGRES-LICON, de acordo com o Art.5º da RESOLUÇÃO TC Nº 24, DE 10 DE AGOSTO DE 2016, encaminhando a documentação em tempo hábil para gerenciadora da referida plataforma na UJ Prefeitura Municipal de Camaragibe e Departamento de Licitação.

Encaminho os autos do certame digitalizados em formato PDF, via link de acesso pelo Google Drive, distribuídos da seguinte maneira:

- Volume 1 - rubricado e numerado - páginas 001 A 443;**
- Volume 2 - rubricado e numerado - páginas 444 A 818;**
- Volume 3 - rubricado e numerado - páginas 819 A 1257;**
- Volume 4 - rubricado e numerado - páginas 1258 A 1633;**
- Volume 5 - rubricado e numerado - páginas 1634 A 2166;**
- Volume 6 - rubricado e numerado - páginas 2167 A 2559;**
- Volume 7 - rubricado e numerado - páginas 2560 A 3077;**

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Avenida Dr. Belmino Correia, Nº 3038 1º andar – Timbi – Camaragibe-PE – CEP:54768-000CNPJ/MF Nº 08.260.663/0001-57

www.camaragibe.pe.gov.br

Email institucional: cpl@camaragibe.pe.gov.br Telefone:(81) 2129-9532

Celular/Whatsapp Institucional: (81) 99945-6348



Vivendo
dias melhores

Prefeitura Municipal de Camaragibe
Secretaria de Administração
Comissão Permanente de Licitação

Volume 8 - rubricado e numerado - páginas 3078 A 3415;

Volume 9 - rubricado e numerado - páginas 3416 A 3730;

Link:

https://drive.google.com/drive/folders/1jKV3kqyU_am4Q3dI5d47GCkaqBQ5Fx0Q?usp=sharing

Sendo o que se apresenta para o momento, nos colocamos à inteira disposição para quaisquer outras informações que se entenda necessárias e renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

GIVANILDO MEDEIROS DO NASCIMENTO
Presidente da CPL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Avenida Dr. Belmino Correia, Nº 3038 1º andar – Timbi – Camaragibe-PE – CEP:54768-000CNPJ/MF Nº 08.260.663/0001-57

www.camaragibe.pe.gov.br

Email institucional: cpl@camaragibe.pe.gov.br Telefone:(81) 2129-9532

Celular/Whatsapp Institucional: (81) 99945-6348